



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1º TERMO ADITIVO Nº 463-2023, VINCULADO AO CONTRATO Nº 441-2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397-2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-2022.

**ADITIVO CONTRATUAL
QUE CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA BAHIA MÉDIC
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.951.872/0001-51, neste ato legalmente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Clewton Domingues de Souza, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG 09607788-37 e CPF 015.953.765-77, residente e domiciliado em Cocos - BA, CEP 47.680-000, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **BAHIA MÉDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus, n.º 287, Bairro Caiçara, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, neste ato representada pela Srª. Suzy Araújo Silva, portadora da Carteira de Identidade n.º 02326694157 SSP-BA e CPF n.º 675.782.685-20, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 441-2023**, com fundamento no *caput* do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no Processo Administrativo n.º 397-2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração da razão social passando a vigorar com a seguinte redação: **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA (Ratificação): Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cocos, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

E por estarem justas e contratadas, assino o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Cocos-BA, 27 de novembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.951.872/0001-51
CONTRATANTE

BAHIA MÉDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 15.229.287/0001-01
CONTRATADA